



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 0180/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Adriana Martorano Amaral Corsetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5-SSP/SP e do CPF/MF 064.331.958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 243/2014, publicado no DOU, seção 2, de 09/12/2014, pág. 40, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0180/2018 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 196 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento eventual de coffee break, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial do TRT da 15ª Região, na cidade de Campinas, da empresa a seguir identificada cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0180/2018, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

ANA CRISTINA P. MARECOS - EVENTOS – ME, com sede na Av. Governador Pedro de Toledo, 2620, Bairro Jardim IV Centenário, em Campinas/SP, CEP 13070-715, inscrita no CNPJ n.º 08.715.225/0001-36, telefone: (19) 3243-9746, e-mail: coffee.eventos@uol.com.br, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Ana Cristina Pereira Marecos, portadora da Carteira de Identidade n.º 50.627.756-2 - SSP/SP e do CPF n.º 725.136.837-49.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote 1				
Item	Descrição	Qtde. (un.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Coffee Break Tipo 1 Fornecimento de coffee break sem infraestrutura, montagem ou serviço de buffet. Alimentos e bebidas do Tipo 1 (por pessoa): a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado); c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado.	15.000	15,84	237.600,00
02	Coffee Break Tipo 2 Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet. Alimentos e bebidas do Tipo 2 (por pessoa):	5.000	27,36	136.800,00




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0180/2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote 1				
Item	Descrição	Qtde. (un.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado) e 1 (um) doce; c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado; d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente; e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado.			
03	Coffee Break Tipo 3 Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet (cardápio diferenciado). Alimentos e bebidas do Tipo 3 (por pessoa): a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa), 1 (um) salgado assado e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado), 1 (um) doce e 1 (uma) porção de salada de frutas de 200 ml ou 1 (uma) porção com um tipo de fruta cortada em cubos, em volume equivalente ao da salada; c) 150 (cento e cinquenta) ml de refrigerante ou suco industrializado gelado; d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente; e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado. f) 100 (cem) ml de chocolate quente ou capuccino.	1.000	35,60	35.600,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 410.000,00				
VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2019				

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 18 de julho de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
TRT


ANA CRISTINA P. MARECOS - EVENTOS - ME
ANA CRISTINA PEREIRA MARECOS
FORNECEDOR